

REPUBLICAÇÃO

LEI N° 11.943, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Inclui o evento Porto Alegre Open de Tênis no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o evento Porto Alegre Open de Tênis no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.

ANEXO

NOVEMBRO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
No mês	PORTO ALEGRE OPEN DE TÊNIS	Torneio da série Future da Federação Internacional de Tênis, disputado em quadra de saibro. Local: *